



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS / TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO

(Art. 14 da Lei nº 8666/93)

1 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DEMANDANTE:

Representado pelo Presidente Interino, Giovanni Alessandro Assis Silva, Brasileiro, localizado Qd. 506 Sul, Av. NS 04 – Parque Cesamar;
 Contato: Tel. (63) – 2111-2800

2 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de dedetização nas dependências da sede da Fundesportes e na área interna do Estádio Nilton Santos, de interesse da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

3 – ORIGEM DOS RECURSOS:

4 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO:

O presente objeto na modalidade Compra Direta visa a Contratação de empresa especializada em Serviços de dedetização nas dependências da sede da Fundesportes, e na parte interna do Estádio Nilton Santos, a referida solicitação se faz necessária em virtude do período chuvoso em nossa capital e que estes locais são diariamente freqüentados por grandes aglomerações de pessoas, e que a incidências de insetos aumenta muito nesse período, portanto achamos devidamente necessário a dedetização desses ambientes, que de certa formula contribuindo também com o bem estar e a segurança dos servidores que presta serviços junto a estes órgãos.

5 - QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Qt.	Unid	Especificações	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	SV	1	Desinsetização e desratização do prédio da Fundesportes.	R\$ 650,00	R\$ 650,00
02	SV	1	Desinsetização e desratização e limpeza de 2 caixas d'água de 1500 litros nas dependências do Estádio Nilton Santos.	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Funcional programática – Nome da ação	Natureza da despesa - Subitem	Fonte	Ficha	Valor
1600.27.812.1114.4507	33.90.39 0400	001000199	20190281	R\$: 1.750,00
TOTAL				R\$: 1.750,00

7 - VALOR TOTAL POR EXTENSO: (hum mil setecentos e cinqüenta reais)

8 - PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os serviços serão executados e entregues logo após o recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor que terá um prazo de 03(três) dias úteis para fazer a entrega dos serviços descritos na referida Nota de Empenho.

9 - LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO/INSTALAÇÃO: O local dos serviços a serem realizados serão nas dependências da sede da Fundesportes e na parte interna do Estádio Nilton Santos, conforme detalhamento e especificações, estabelecidas no presente Termo de Referência.

10 - CONDIÇÕES GERAIS:

• O pagamento efetuado em moeda corrente, por intermédio de ordem bancária, mediante apresentação de boleto bancário, que terá o seu pagamento efetuado até a data de seu vencimento do referido boleto, a onde será encaminhado a Secretaria Municipal de Finanças que ficara responsável por efetuar o pagamento do mesmo.

11 - Responsável pela consolidação desta Solicitação de Compras e do Termo de Referência:	12 - Validação Orçamentária - Financeira:
<p><i>Mangel Rodrigues Amarante</i> Assistente Administrativo Mat.: 13.910</p> <p>Data: <u>28/02/2019</u></p>	<p><i>Mariana Neves de Oliveira</i> Assessor Técnico I Mat.: 413.028.919</p> <p>Data: <u>07/03/19</u></p>
Carimbo e assinatura	Carimbo e assinatura
13 Setor Solicitante:	14 - Validação da Assessoria de Planejamento ou equivalente.
<p><i>Felipe Fernandes C. Valdevino</i> Diretor de Rendimento Matricula: 413034050</p> <p>Data: <u>28/02/2019</u></p>	<p><i>Mauro Antonio de Assis</i> Assessor</p> <p>Data: <u>07/03/19</u></p>
Carimbo e assinatura	Carimbo e assinatura
15 - Ordenador de despesas:	
Declaro, como Ordenador de Despesas, para os fins do art. 16, inciso I, da Lei nº. 101, de 4/5/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual 2017-2020 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 20	
<p>Data: <u>28/02/19</u></p>	<p><i>Giovanni Alessandro Assis Silva</i></p>
Carimbo e assinatura	

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente Interino
ATO 869, 01/11/2018
Fund. Mun. de Esportes e Lazer